



DIÁRIO

da Assembleia da República

XII LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2013-2014)

SUMÁRIO

Presidente da Assembleia da República:

Despacho n.º 72/XII — Constituição do Grupo de Trabalho para Análise da Problemática dos Incêndios Florestais.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Despacho n.º 72/XII — Constituição do Grupo de Trabalho para Análise da Problemática dos Incêndios Florestais**

A Conferência de Líderes deliberou, nas suas reuniões de 4 e 17 de setembro e de 2 de outubro, fazer a Assembleia da República debater e intervir no tema dos incêndios florestais e da complexa realidade que lhes vai ligada, decidindo a constituição de um grupo de trabalho.

O grupo de trabalho será coordenado pela Direção da Mesa do Parlamento (Presidente e Vice-Presidentes) e terá uma representação paritária dos Grupos Parlamentares.

No final do prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar um conjunto de linhas concretas de atuação, que consubstanciem diretivas para o Legislador e para a Administração.

Ouvidas a Mesa da Assembleia da República e a Conferência de Líderes, nos termos do disposto no artigo 16.º n.º 1, alínea u), do Regimento da Assembleia da República, determino o seguinte:

— O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Vice-Presidente, Deputado Guilherme Silva, e terá a seguinte composição:

GP	Membros
PSD	Pedro Lynce
PSD	Maurício Marques
PS	Isabel Oneto
PS	Miguel Freitas
CDS/PP	Abel Baptista
CDS/PP	Hélder Amaral
PCP	António Filipe
PCP	João Ramos
BE	Luís Fazenda
BE	Pedro Filipe Soares
PEV	Heloísa Apolónia

Assembleia da República, 15 de novembro de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, Maria da Assunção A. Esteves.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.